



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
"O Trabalho Continua"

PORTARIA Nº 123/2021

O Prefeito do Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o mandato 2021 e 2023, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

1 – MEMBROS REPRESENTANTES DE ORGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I - Representante da Associação Comunitária de Agricultores Familiares de Matinadas:

Membro Titular: José Antônio de Amorim

Membro Suplente: Severina Avelino da Silva

II - Representante da Associação Comunitária de Agricultores Familiares do Jucá:

Membro Titular: Maria Betânia de Negreiro

Membro Suplente: Sandra Vicente Barbosa

III - Representante da Associação Comunitária de Agricultores Familiares de Dois Riachos:

Membro Titular: Jaqueline Gomes de Melo

Membro Suplente: Maria do Socorro da Silva

IV - Representante da Associação Comunitária de Agricultores Familiares de Curral do Saco:

Membro Titular: Rosilda Barbosa da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
"O Trabalho Continua"

Membro Suplente: Ana Aparecida do Rego

V - Representante da Associação Comunitária de Agricultores Familiares de Picadas:

Membro Titular: Sandreane Alves Barbosa

VI - Representante da Associação Comunitária de Agricultores Familiares de Açudinho:

Membro Titular: Josefa Vilma Barbosa

Membro Suplente: Antônio Barbosa de Aguiar

VII - Representante da Associação Comunitária de Agricultores Familiares de Alecrim:

Membro Titular: Luan José Barbosa

Membro Suplente: Helaize Maria de Aguiar Barbosa

VIII - Representante da Associação Comunitária de Agricultores Familiares de Ladeira Grande:

Membro Titular: Jonas Pedro da Silva Rocha

Membro Suplente: Hélio Pereira de Sales

IX - Representante da Associação Comunitária de Agricultores Familiares de Sipauba de Baixo:

Membro Titular: Cristiane Pereira de Lima

Membro Suplente: Janaina Dos Santos Lima

X - Representante da Associação Comunitária de Agricultores Familiares de Mata Virgem:

Membro Titular: Ismael Antônio de Freitas

Membro Suplente: Marcília de Lima Barbosa

XI - Representante da Associação Comunitária de Agricultores Familiares de Boa Vista:

Membro Titular: Alexandre Queiroz Barbosa

Membro Suplente: Maria Socorro Ramos de Santana



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
"O Trabalho Continua"

XII - Representante da Associação Comunitária de Agricultores Familiares de Sitio Agudo:

Membro Titular: Adesenir Maria da Cunha Barbosa

Membro Suplente: Maria Anésio de Lima

XIII - Representante da Associação de Umbuzeiro (AUTS):

Membro Titular: Josefa Alves Barbosa

Membro Suplente: Josefa de Lourdes da Silva

XIV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Umbuzeiro – PB:

Membro Titular: Bernadete de Brito Lira

Membro Suplente: Jessica Idelisse Paulino da Silva

XV - Representante da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e São Rural e Regularização Fundiária - EMPAER:

Membro Titular: Clodoval Bento de Albuquerque

Membro Suplente: Gilvan Ramos da Cruz Júnior

XVI – Representante do Poder Executivo Municipal:

Membro Titular: Vivaldo Geraldo Guerra

Membro Suplente: Alceu da Costa Lima

XVII – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Membro Titular: Rivaldo Joaquim de Santana

Membro Suplente: José André da Cunha

XVIII – Representante da Paroquia de Nossa Senhora do Livramento:

Membro Titular: Jorge Valeriano de Mesquita

XIX – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Membro Titular: Rivaldo Joaquim de Santana

Membro Suplente: José André da Cunha

XX – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF:

Membro Titular: Maria do Socorro da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
"O Trabalho Continua"

Membro Suplente: João Gomes Barbosa

Art. 2º – O mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria.

§ 1º – O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.


§ 2º – Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

§ 3º – Os cargos de Direção CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 28 de outubro de 2021.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito